



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 94
Do Processo nº 2002-0.171.865-7

Em 17 / 08 / 2018.....


Luzia Guaranine de Mello
SMU/LASSEC.....
R.F. 823.448.5

AUTOS: Processo nº 2002-0.171.865-7
INTERESSADO: GIUSEPPE VISCIANO
LOCAL: Rua Princesa Isabel, nºs 226 e 232
SQL: 086.009.0002-6
ASSUNTO: Reconsideração de Despacho de Auto de Regularização

DESPACHO/CEUSO/051/2018

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 1322ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de agosto de 2018, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Reconsideração de Despacho de Auto de Regularização, nos termos do artigo 35 da Lei nº 14.141/06, tendo em vista a perda de objeto, e encerrar as instâncias administrativas de acordo com o disposto no §3º do artigo 107 do Decreto nº 57.776/17, combinado com o artigo 69 da Lei nº 16.642/17;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À COMIN para as providências subsequentes e posterior arquivamento.

Acompanha o processo nº 2000-0.274.827-0

17 / agosto / 2018


RENATA SAAD CURY MOYSÉS
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Renata Saad Cury Moysés, Daniela Santana Andrade, Paulo Sérgio Pinheiro da Silva, Luciana Lins Nascimento e Rodrigo Fairbanks Von Uhlendorff.